



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 31 de agosto de 2018, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo dos art.º 92º e 93º, da trabalhadora da Câmara Municipal de Anadia:

- **Filipe Miguel Santiago dos Santos**, assistente operacional para desempenhar funções de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de setembro do ano em curso e vigora pelo período de dezoito meses.

Anadia, 31 de agosto de 2018.

A Presidente da Câmara

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Engª)